



Classificados compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



VENDIDO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



VENDIDO



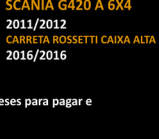
GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0033-52, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA/CNP, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação de uma Área Construída de 206,53m², construção Sala de Brigadista, Central de Resíduos (MSDS) e Oficina Mecânica, localizada na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Nº 1.013-SW, Bairro Setor Industrial, Campo Novo do Parecis/MT. Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARLON DOMINGOS RAMIRES, portador do CPF 132.431.228-99, torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença para Plano de Exploração Florestal – PEF com Autorização de Desmatamento – AD na Fazenda Ramires, localizada no município de Nova Marilândia – MT., torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença para Plano de Exploração Florestal – PEF com Autorização de Desmatamento – AD na Fazenda Ramires, localizada no município de Nova Marilândia – MT.

	Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau PJe - Processo Judicial Eletrônico																		
Número: 1010027-71.2023.8.11.0055																			
Classe: USUCAPIÃO																			
Órgão julgador: 3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA																			
Última distribuição : 07/06/2023																			
Valor da causa: R\$ 600.000,00																			
Assuntos: Usucapião Extraordinária																			
Nível de Sigilo: 0 (Público)																			
Justiça gratuita? NÃO																			
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO																			
<table><thead><tr><th>Partes</th><th>Advogados</th></tr></thead><tbody><tr><td>RICARDO NABOR VESPUCIO (AUTOR)</td><td></td></tr><tr><td></td><td>JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))</td></tr><tr><td>GLEICE LANE LEALI NUNES VESPUCIO (AUTOR)</td><td></td></tr><tr><td></td><td>JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))</td></tr><tr><td>VALTRUIDES BERNARDES PINTO (ESPÓLIO)</td><td></td></tr><tr><td>MARISTELA MIZIARA BERNARDES (REQUERIDO)</td><td></td></tr><tr><td>NORMA MIZIARA BERNARDES PINTO (REQUERIDO)</td><td></td></tr><tr><td>WALTRUIDES BERNARDES PINTO JUNIOR (INVENTARIANTE)</td><td></td></tr></tbody></table>		Partes	Advogados	RICARDO NABOR VESPUCIO (AUTOR)			JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))	GLEICE LANE LEALI NUNES VESPUCIO (AUTOR)			JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))	VALTRUIDES BERNARDES PINTO (ESPÓLIO)		MARISTELA MIZIARA BERNARDES (REQUERIDO)		NORMA MIZIARA BERNARDES PINTO (REQUERIDO)		WALTRUIDES BERNARDES PINTO JUNIOR (INVENTARIANTE)	
Partes	Advogados																		
RICARDO NABOR VESPUCIO (AUTOR)																			
	JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))																		
GLEICE LANE LEALI NUNES VESPUCIO (AUTOR)																			
	JULIO CEZAR BRUM DE MATTOS (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO (ADVOGADO(A)) MARCILENE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO (ADVOGADO(A))																		
VALTRUIDES BERNARDES PINTO (ESPÓLIO)																			
MARISTELA MIZIARA BERNARDES (REQUERIDO)																			
NORMA MIZIARA BERNARDES PINTO (REQUERIDO)																			
WALTRUIDES BERNARDES PINTO JUNIOR (INVENTARIANTE)																			
<table><thead><tr><th colspan="2">Outros participantes</th></tr></thead><tbody><tr><td>GLEIVA LIVIA LEALI NUNES (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>JOSEFINA MARIA DA SILVA (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>ROQUE CUNHA DA SILVA (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>PAULO SALVADOR (CONFINANTES)</td><td></td></tr></tbody></table>		Outros participantes		GLEIVA LIVIA LEALI NUNES (CONFINANTES)		JOSEFINA MARIA DA SILVA (CONFINANTES)		ROQUE CUNHA DA SILVA (CONFINANTES)		PAULO SALVADOR (CONFINANTES)									
Outros participantes																			
GLEIVA LIVIA LEALI NUNES (CONFINANTES)																			
JOSEFINA MARIA DA SILVA (CONFINANTES)																			
ROQUE CUNHA DA SILVA (CONFINANTES)																			
PAULO SALVADOR (CONFINANTES)																			
<table><tbody><tr><td>MANOEL TORRES (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>EDUARDO ALBERTO DIPE (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>ALESSANDRA GARCIA DIPE (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>BABYTON PASET (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>SILVANE BIGOLIN (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>ETIANE PRIMO (CONFINANTES)</td><td></td></tr><tr><td>EDUARDO BIGOLIN (CONFINANTES)</td><td></td></tr></tbody></table>		MANOEL TORRES (CONFINANTES)		EDUARDO ALBERTO DIPE (CONFINANTES)		ALESSANDRA GARCIA DIPE (CONFINANTES)		BABYTON PASET (CONFINANTES)		SILVANE BIGOLIN (CONFINANTES)		ETIANE PRIMO (CONFINANTES)		EDUARDO BIGOLIN (CONFINANTES)					
MANOEL TORRES (CONFINANTES)																			
EDUARDO ALBERTO DIPE (CONFINANTES)																			
ALESSANDRA GARCIA DIPE (CONFINANTES)																			
BABYTON PASET (CONFINANTES)																			
SILVANE BIGOLIN (CONFINANTES)																			
ETIANE PRIMO (CONFINANTES)																			
EDUARDO BIGOLIN (CONFINANTES)																			
<table><thead><tr><th colspan="5">Documentos</th></tr><tr><th>Id.</th><th>Data da Assinatura</th><th>Movimento</th><th>Documento</th><th>Tipo</th></tr></thead><tbody><tr><td>128287860</td><td>05/09/2023 16:05</td><td>Publicado Citação em 11/09/2023 Disponibilizado no DJ Eletrônico em 06/09/2023 Expedição de Outros documentos</td><td>Citação</td><td>Citação</td></tr></tbody></table>		Documentos					Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo	128287860	05/09/2023 16:05	Publicado Citação em 11/09/2023 Disponibilizado no DJ Eletrônico em 06/09/2023 Expedição de Outros documentos	Citação	Citação			
Documentos																			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo															
128287860	05/09/2023 16:05	Publicado Citação em 11/09/2023 Disponibilizado no DJ Eletrônico em 06/09/2023 Expedição de Outros documentos	Citação	Citação															

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA	
PROCESSO n. 1010027-71.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 600.000,00
ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]→USUCAPIÃO (49)	
POLO ATIVO: Nome: GLEICE LANE LEALI NUNES VESPUÇIO Endereço: Rua Erotides Padilha, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-033 Nome: RICARDO NABOR VESPUÇIO Endereço: Rua Erotides Padilha, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-033	
POLO PASSIVO: Nome: WALTRUIDES BERNARDES PINTO JUNIOR Endereço: RUA CHICO JUCA, 249, s/C, CENTRO, PIRAJUBA - MG - CEP: 38210-000 Nome: NORMA MIZIARA BERNARDES PINTO Endereço: CHICO JUCA, 249, s/c, CENTRO, PIRAJUBA - MG - CEP: 38210-000 Nome: MARISTELA MIZIARA BERNARDES Endereço: RUA BENEDITO, 147, s/c, CENTRO, PIRAJUBA - MG - CEP: 38210-000 Nome: VALTRUIDES BERNARDES PINTO Endereço: R CHICO JUCA, 249, CENTRO, PIRAJUBA - MG - CEP: 38210-000	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo de 30 (trinta) dias, apresentar resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: "...que seja julgada totalmente procedente a presente ação de usucapião, determinado ao Oficial de Registro de Imóveis de Tangara da Serra – MT, o registro da r. sentença para que conste os autores como proprietários de 100% da matrícula 21.413..."

DECISÃO: "Recebo a inicial e o aditamento de id 123090311. Defiro o pedido de id 126734222, para que se realize novo parcelamento das **custas complementares**, autorizando o pagamento em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com fundamento no art. 98, § 6º, do CPC, e art. 468, § 6º, da CNGC/MT, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.

Nos termos do Ofício Circular nº 04/2018/GAB/J-Aux, determino que cópia desta decisão seja encaminhada via e-mail para o Departamento de Controle e Arrecadação (dca@tjmt.jus.br), que providenciará o necessário lançamento no sistema de arrecadação. Após, deverá a própria parte acessar o site do TJMT e clicar no link “Emissão de Guias Online”, escolhendo a opção “Distribuição/Mediação” na coluna “Primeira Instância – Fórum/Comarcas” e lançar a numeração do processo, sendo que na sequência o sistema exibirá a seguinte mensagem: “Existe um parcelamento cadastrado para esse processo deseja emitir sua Guia?”. Ao continuar deverá a parte efetuar o pagamento, sendo que o acompanhamento do pagamento das parcelas poderá ser efetuado no site do TJMT pelo link “Emissão de Guias Online” na opção “Guias do Processo” na coluna “Consulta” lançando a numeração do feito. Consigno que o parcelamento autorizado abrange apenas as custas de preparo do processo (distribuição), não estando incluídas todas as demais despesas processuais havidas no curso do processo. Os pagamentos das parcelas deverão ser comprovados nos autos, sob pena de extinção da ação. Em observância ao art. 334 do Código de Processo Civil, determino sejam os autos remetidos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos para a designação de audiência de tentativa de conciliação, conforme disponibilidade de pauta. **Cite-se e intime-se a parte requerida**, advertindo-a que o prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado de acordo com a regra dos incisos I, II e III do art. 335 do Código de Processo Civil, conforme o caso. Na hipótese de a parte requerida alegar em sua contestação fato impeditivo, modificativo, extintivo do direito do autor ou quaisquer das matérias mencionadas no art. 337 do CPC, **intime-se a parte requerente** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a



Este documento foi gerado pelo usuário 450.***.***.91 em 11/09/2023 07:11:04
Número do documento: 23090516052825500000124209258
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090516052825500000124209258>
Assinado eletronicamente por: BRENO DE FARIA FERREIRA - 05/09/2023 16:05:28

Num. 128287860 - Pág. 1

respeito, conforme preceituam os artigos 350 e 351 do CPC. **Citem-se pessoalmente os confinantes**, conforme determina o § 3º do art. 246 do Código de Processo Civil. **Citem-se ainda, por edital**, com o mesmo prazo, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos."

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de morte (s) patrocinação pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRENDO DE FARIA FERREIRA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 5 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Analista Judiciário

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TJP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 450.***.***-91 em 11/09/2023 07:11:04
Número do documento: 23090516052825500000124209258
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090516052825500000124209258>
Assinado eletronicamente por: BRENO DE FARIA FERREIRA - 05/09/2023 16:05:28

Num. 128287860 - Pág. 2